



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2486/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001585.2019-92;  
considerando, ainda, o Parecer nº 367/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ	23206.001585.2019-92	III	01/09/2018

Pelotas, 28 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/08/2019 23:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33466

Código de Autenticação: 51c38a9f2e

